





# RESOLUÇÃO N°059/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 7 de maio de 2018, Art. 5º, o município deve seguir as diretrizes para o cadastramento de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) no CNES;

Considerando a Lei nº 10.216,06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais;

Considerando OF/PMDM/SECSAU nº 086/2023 de 22 de março de 2023, no qual o Município de Domingos Martins -Es, solicita habilitação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental;

## **RESOLVE:**

**Art.1º -** Homologar a Resolução nº 010/2023 da CIR Metropolitana, que aprova o Projeto de Habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, do município de Domingos Martins -ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 15 de maio de 2023.

## **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

## **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 15/05/2023 16:04:48 -03:00



## **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/05/2023 16:04:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-KLDVXM